

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO Nº 034/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

**CONSIDERANDO** que Ana Talge Lyra Abraham, aluna do curso de Administração, em 29 de julho do corrente ano, requereu e obteve transferência desta Universidade, apresentando na ocasião Declaração de Vaga expedida pela Universidade Santa Úrsula;

**CONSIDERANDO** que, em data de 12 de setembro, requereu Declaração de Vaga para o 6º período do curso de Administração desta Universidade;

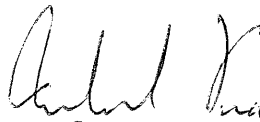
**CONSIDERANDO**, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por unanimidade de votos, apreciando a solicitação da requerente,

### R E S O L V E:

**INDEFERIR** o pedido de Declaração de Vaga feito por ANA TALGE LYRA ABRAHIM para o 6º período do curso de Administração desta Universidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 1985.**



Roberto dos Santos Vieira

Presidente